

Portaria Conjunta nº. 103/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Excluir da Portaria Conjunta nº. 703/SAD/SES/2009, publicada no Diário Oficial de 06/01/2010, conforme processo nº. 45429/2010 de 21/01/2010, a servidora **Maria Lúcia Rodrigues, Matrícula 111329 – Cargo Técnico do SUS.**

Registrada.
Publicada.
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de fevereiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde